



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0765/12	DATA: 30/05/2012
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 17h36min	DURAÇÃO: 02h17min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h17min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Conclusão da apresentação da complementação de voto e votação do Parecer do Relator.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há oradores não identificados.
Há expressões ininteligíveis.
Houve falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 37ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio que se seguir a partir da sua aprovação e dá outras providências”.

Na pauta da reunião está a conclusão da apresentação de complementação de voto.

Ontem nós acordamos que, em razão dos destaques em que houver dúvida... Alguns já estão sendo resguardados para um apanhado final, após a leitura final do relatório, mesmo que alguns, especificamente, sejam pontuados com rapidez, aqueles que requerem mais elaboração do debate e do conceito ficariam todos para o final, ao longo da leitura, além de nos mantermos em processo de votação de parecer do Relator.

Está certo?

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 36ª reunião, realizada em 10 de maio de 2012. Na verdade, foi no dia 29 de maio. Há uma cópia malfeita aqui.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Izalci pede dispensa da leitura.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados e Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Angelo Vanhoni, para finalizar a apresentação da complementação do voto. Há uma geral dos dez que foram lidos ontem e há os dez seguintes.

Antes, porém, Deputado Angelo Vanhoni, quero agradecer aos representantes de todas as entidades a presença aqui estão desde ontem. Quero



agradecer e registrar a presença da UNDIME, através da Cleuza, que ontem não estava presente — pelo menos eu não a vi — e hoje se encontra entre nós.

Ao mesmo tempo — como dizia Máximo Gorki, quem não canta sua terra não encanta o mundo —, eu quero registrar com carinho a presença de oito Secretárias de Municípios do nosso Estado: Mimoso do Sul, Conceição do Castelo, Iconha, Rio Novo do Sul, Cariacica, Jerônimo Monteiro, Nova Venécia e Cachoeiro do Itapemirim. (*Palmas.*) Um abraço a todas.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Sr. Presidente, faltou registrar a presença da Secretária de Ponta Porã, na divisa com o Paraguai, que também está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ponta Porã, na divisa com o Paraguai.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, fui incumbido por V.Exa. de participar de um encontro em São Bernardo do Campo, um evento da UNDIME, onde fui representando a Comissão Especial do Plano Nacional de Educação e quero registrar, primeiro, a minha alegria de ter participado do evento. Havia lá mais de 2 mil dirigentes, acho que quase 3 mil dirigentes de escolas municipais.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que, durante a nossa apresentação, juntamente com o Daniel Cara, nós incentivamos os diretores municipais a estarem aqui, na votação do Plano, e ontem, por coincidência, encontrei algumas pessoas nos corredores dizendo que vieram exatamente em razão da nossa fala em São Bernardo e em apoio à votação, principalmente em relação aos 10% do PIB.

Mas, Sr. Presidente, só para finalizar... É o seguinte: em razão do tempo, Sr. Presidente, às vezes as pessoas esquecem. Quero só relembrar aqui algumas coisas que aconteceram há 12, 13 anos. Só para refrescar a memória, Sr. Presidente. Está aqui, no Diário da Câmara dos Deputados, no dia 15 de junho de 2000, uma quinta-feira, um pronunciamento do Sr. Gilmar Machado, do PT de Minas Gerais. É só um trequinho. Dizia S.Exa.:

“O Deputado Nelson Marchezan apresenta uma proposta de acréscimo que chega a 7%. Entendemos que é necessário no mínimo 10%, nos próximos 10 anos, para



que possamos de fato enfrentar os problemas graves por que passa a educação no Brasil.”

Da mesma forma, o Deputado Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, em outubro de 1999, disse:

“É necessário, como vimos defendendo, que o Estado garanta as condições para o desenvolvimento do ser humano. Com a chegada do próximo milênio, mister se faz o aperfeiçoamento da relação entre aluno, escola e comunidade, na troca de experiência, que leve ao efetivo exercício da sua plena cidadania. Para isso, temos que garantir pelo menos 10% do PIB seja aplicado efetivamente na educação.”

Isso, em 1999.

O Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás, em junho de 2000, disse:

“Sr. Presidente, nossa proposta é destinar 10% do PIB.”

Para encerrar, o Professor Luizinho, que também era do PT de São Paulo:

“Dever-se-ia fazer um esforço organizado na sociedade, Estados, Municípios e a União para que fosse aplicado 10% do PIB.”

Tudo isso, Sr. Presidente, há 12, 13 anos.

Então, deveria ser o contrário. O incentivo à votação dos 10% deveria partir exatamente da bancada do Partido dos Trabalhadores. Eu acho que não melhorou nada; muito pelo contrário, piorou muito. Então, a necessidade dos 10% agora é maior ainda.

Então, quero fazer um apelo aos Deputados que se esqueceram desses discursos todos que foram feitos para que refresquem a memória, a fim de que não percamos este momento histórico. *(Palmas.)*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Registro a presença do Presidente do CEDES, Ivany Pino.



Aqueles que quiserem ter a sua presença registrada, como entidade, por favor, dirijam-se àquele senhor de cabelos grisalhos — melhor tê-los grisalhos do que não os ter.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Sr. Presidente, com base no que disse o companheiro Izalci, quando assumi o mandato aqui, em 2003, a primeira ação que fiz na Comissão de Educação foi exatamente ir ao Senado Federal para saber do veto presidencial aos 7%.

Na época, o País investia em torno de 2%, 2,5%, algo assim, em educação, e a proposta era crescer 0,5% ao ano, no Governo do Fernando Henrique Cardoso.

Resultado: a defesa que o Partido dos Trabalhadores fez continua fazendo até hoje, mas, na realidade, o que ocorreu nesse período todo, nesses 10 anos? O veto foi mantido pelo Senado, não foi derrubado, e os investimentos em educação, quando o Fernando Henrique Cardoso entregou o Governo para o Presidente Lula, estavam em torno de 3%.

Então, esta é a realidade: o descompasso entre aquilo que a gente prega, defende, e o que efetivamente se faz. Com muito esforço, mesmo com o veto, chegamos a 5,1%, 5,2%. O mesmo debate surge agora, e, com certeza, nós defendemos os 10%. Agora, nós temos que ver entre o que efetivamente vamos conseguir — podemos colocar os 10% — e o risco do veto.

Então, eu proponho — e quero fazer isso no momento oportuno — um debate desta Comissão com as entidades e com o Governo, para ver o que podemos avançar para que efetivamente aconteça na prática, e não apenas ficarmos na lei, e uma lei morta, ou presos a um veto que em 10 anos não foi derrubado — e nenhum veto presidencial foi derrubado na história deste País.

Então, da mesma maneira, corre-se o risco hoje. Eu sou favorável a 10%. Toda a bancada do PT e acho que todos os Deputados aqui o são. Agora, o que efetivamente vai acontecer é outra situação.

Obrigado, Deputado Paulo Rubem Santiago. Você sempre fala e está autorizado a falar.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Mas eu falo quando a matéria está em discussão! Estamos antecipando o debate aqui!

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu entendo que o Presidente vai retomar a ordem, para que a gente possa fazer o debate.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Foi feita uma colocação e eu estou respondendo em nome da bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pela ordem, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Com todo o respeito ao Deputado que me antecedeu, o Deputado Biffi, existem alguns dados que estão sendo colocados que não têm respaldo na realidade.

O investimento em educação, no final do período de Fernando Henrique Cardoso, beirava os 5%. Aliás, mudou muito pouco. É verdade que o nosso País cresceu. Hoje nós somos um País bem mais rico do que éramos há 8 anos, 9 anos, e é bom que seja assim. Houve um aumento do investimento em educação, mas não proporcionalmente. Em termos absolutos, sim; proporcionalmente, não. O que o Governo Federal investe hoje em educação é praticamente a mesma coisa, com uma pequeníssima variação do que acontecia no final do período do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é facilmente demonstrado pelos números que estão aí, à disposição de quem quiser ver.

A segunda coisa que é importante ressaltar: é verdade que houve o veto presidencial na época. O Deputado Biffi coloca com muita propriedade que houve o veto. Mas é verdade também que o veto ocorreu no final do Governo de Fernando Henrique Cardoso e, durante os 8 anos do Governo de Lula, não foi colocado em votação pelo Congresso Nacional, onde havia grande maioria. Então, o veto não é derrubado pelo Senado; o veto é mantido ou derrubado pelo Congresso, e quem o coloca em votação é o Presidente do Congresso Nacional, no caso, o Presidente do Senado, afinado com o Governo Federal. Então, durante 8 anos, sentou-se em cima do veto.

Então, o grande problema nosso aqui é que nós não devemos discutir educação como se ela fosse uma bandeira, um apanágio de um partido político de



ocasião. Este é o grande erro! A discussão da educação tem que levar em consideração que é uma política de Estado, de nação, de sociedade, e os partidos que eventualmente, ou circunstancialmente, presidem o País o fazem por um limite cronológico, por um período limitado.

Então, acho que não se trata aqui de competição sobre quem fez mais ou quem fez menos. Trata-se de que nós temos, nesta Comissão, uma oportunidade histórica de tomar a atitude de resgatar uma grande dívida, um grande déficit que temos com a sociedade brasileira, e cabe a cada um de nós que está aqui presente, Deputado de todos os partidos, independentemente da nossa posição política, porque o partido que nos une a todos — inclusive o Deputado Biffi, não tenho dúvida nenhuma — é o partido da educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero registrar que o Deputado Rogério Marinho hoje está com a alma lavada porque, no processo eleitoral, ele estava em terceiro lugar e está em primeiro. *(Palmas.)* Mas ele sabe que a eleição não começou ainda, que tem muito chão para rodar. Mas está feliz, de qualquer forma, transitoriamente feliz. Sucesso, Deputado.

Deputado Newton Cardoso. *(Risos.)* Newton...

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Se eu estivesse com 120 quilos, talvez.

Deputado Lelo Coimbra, já que foi pelo Izalci antecipada essa discussão, eu quero dizer que não é preciso buscar discursos do Partido dos Trabalhadores de 10 anos atrás para mostrar nosso compromisso com a educação. Em todos os lugares que nós administramos, sejam Municípios — no meu caso, São Carlos, fomos a 33%, no Município — ou Estados... E, como o Governo do Presidente Lula mostrou, lamentavelmente, com todo o respeito ao Rogério Marinho, não têm nenhuma consistência os dados que S.Exa. apresenta. É só buscar todas as informações no Ministério da Educação e do IPEA, e elas mostram que subiu de 3,5% para 5,1% — ou 5%, dependendo do cálculo.

Mas a evolução do orçamento do Ministério da Educação de 19 bilhões de reais para 86 bilhões de reais mostra o quanto avançou este País. E os percentuais de educação estão, ainda, aquém daquilo que nós precisamos.

Eu estava dizendo que o Deputado Izalci não precisa ir tão longe buscar depoimentos porque o próprio Partido dos Trabalhadores defende os 10% para a



educação neste momento, como defendia hoje — não foi ontem; não foi há 10 anos, conforme os depoimentos do Gilmar Machado ou do Paim. É só pegar as nossas emendas de agora. Na minha emenda, eu assinei os 10%. Continuo absolutamente idealizando que é disso que se trata.

Agora, é preciso dizer que o Ministro Fernando Haddad deu encaminhamento — e todos nós sabemos — a uma solução permanente, no âmbito de uma PEC, para se resolver o conflito legislativo que existia e que amparou o Governo Fernando Henrique Cardoso ao vetar os 7% e terminar sua gestão com 3,5%.

Portanto, o tema, sinceramente, não é a possibilidade de veto; o tema que nós temos que ter a responsabilidade de discutir, em duas ordens, não é se os 7% ou os 10% são ou não justos — porque, do ponto de vista, evidentemente, das necessidades educacionais, se forem 11%, 12%, 13%, 14%, melhor ainda, para um País que apostou tanto na educação.

O tema que nós precisamos discutir são dois, a esta altura: um eu considero de ordem — eu o ouvi com muita atenção, Izalci. Quero só pedir sua reflexão sobre isto — de responsabilidade: o Governo poderia simplesmente colocar 10%, até porque não vai vetar, e depois de todos sairmos satisfeitos daqui não conseguir alcançar, por quaisquer razões de ordem macroeconômica internacional — todos sabem que vivemos uma crise enorme neste momento — esse objetivo. Ficaríamos todos frustrados porque isso implica não um dispêndio do Governo Federal, mas de Estados e Municípios. Nós teimamos em não querer saber como os prefeitos — e fui prefeito 8 anos — e governadores vão pagar essa conta.

É curioso como a discussão passa ao largo do volume de dinheiro para colocar em quem responde por 80% dos volumes do PIB público nessa área.

É muito curioso também quando se diz que a União pode fazer isso, deixando de pagar juro. Calote não deu certo, não dará certo e está diminuindo. Como nos mostrou o Ministro da Fazenda, o calote só traz problema. Precisamos continuar diminuindo a dívida pública com ações responsáveis que garantam o aumento do salário mínimo, do número de empregos, como vem acontecendo, da renda, como vem acontecendo, da riqueza nacional, como vem acontecendo, com estabilidade inclusive inflacionária, o que não houve em outras oportunidades na década perdida.



É preciso dizer que durante o Governo Fernando Henrique Cardoso foi proibido por lei — proposta do Executivo — a criação de um único estabelecimento de educação federal técnica neste País. Foi proibido! Ministro Paulo Renato e Presidente Fernando Henrique Cardoso... E demorou o Presidente Lula para criar as condições específicas. Só em 2005 derrubou esse ato de insanidade contra a juventude e contra o mercado de trabalho brasileiro, e criou, a partir daí, nada mais, nada menos que 214 novas escolas técnicas. Agora, a Presidenta Dilma cria mais 204 escolas técnicas, 14 universidades, mais de cem *campi* universitários pelo Brasil, mais 1 milhão no PROUNI, mais 8 milhões no PRONATEC, sem falar nos programas de apoio e ajuda aos Municípios e aos Estados.

Quando se passa ao largo dessa discussão, faz-se, Deputado Izalci, uma enorme injustiça, uma enorme injustiça em passarmos ao largo daquilo que reconhecidamente o Brasil, em geração de oportunidades, diminuição de desigualdades regionais, o elevado montante de recursos aplicado depois de duas décadas perdidas, das quais em 8 anos de Governo Fernando Henrique Cardoso nenhuma universidade federal foi criada. Eu era reitor, e nós passávamos a pão e água. Nós, reitores de universidades, não tínhamos dinheiro para pagar a conta da luz, da água. Nossos salários eram arrojados. Vivemos períodos às trevas naquela oportunidade e ninguém fala disso, como se estivéssemos saindo de 5 para 7,5 num passe de mágica, ou para 10, 11 ou 12, e não está colado no processo de enriquecimento do País ou de construção de um volume de recursos compatível e responsável.

O que o Governo está nos propondo a refletir é: vamos chegar a 7,5 ou a 8,1, mas vamos fazer com responsabilidade, em função da condição do Brasil *vis-à-vis* com a conjuntura internacional.

O Deputado Vanhoni faz um exercício durante meses, ouve o Brasil todo e põe na ponta do lápis metas que se fôssemos capaz de atingir com 7,5 ou 8,1, seria uma revolução educacional neste País. Temo que não consigamos chegar aos 7,5 ou 8, se houver dificuldades no plano internacional como está acontecendo. A Europa está se desmanchando e não se faz essa discussão. O impacto no PIB vem diminuindo e não se faz essa discussão.



Qual a evolução que conseguimos até agora, e as metas audaciosas apresentadas pelo Deputado Vanhoni...? Parece que alguns se esquecem de ler no relatório a quantidade de vagas. Vamos aumentar o número de vagas em todos os setores, em todos os lugares, em todos os níveis. Por que não se discute como se vai financiar a educação? Como vamos chegar a esses 7,5 ou 8%? Quero saber.

Eu, particularmente, acho que sem reforma tributária, sem taxar grandes fortunas, sem *royalties* do petróleo, sem *royalties* do setor mineral e com este Congresso vinculando esses recursos à educação e à inovação tecnológica, não vamos conseguir cumprir sequer as metas do 7,5%.

Portanto, não se trata de chamar a 11 anos o testemunho o Partido dos Trabalhadores como se nós tivéssemos renegado a nossa bandeira, que não só defendemos como na prática a implantamos. Em todos os governos que realizamos, diferentemente de outros que hoje defendem os 10, mas não só vetaram como ainda subfinanciaram em Municípios e em Estados a educação brasileira.

Neste momento, essa disputa partidária, na minha opinião, Deputado Lelo Coimbra e demais membros desta Comissão, é absolutamente injusta como não nos ajuda a construir o que nós queremos. Sabe por quê? Se não formos capazes de votar aqui um índice negociado entre nós, aí sim, nós, educadores — o Rogério tem razão — teremos que abandonar o discurso panfletário político e começar a trabalhar a construção de uma proposta real, chamando Governadores e Prefeitos para sua execução. Se isso não acontecer correremos o risco de deixar a Meta 20 ir a plenário, onde um Congresso claramente conservador, que fez o que fez com o Código Florestal, que fez o que fez para atrasar a votação do fim do trabalho escravo, vai desvirtuar as outras 19 metas que temos aqui.

Portanto, a responsabilidade não é só do atraso. Se atrasarmos nem influenciar com o PNE as eleições municipais daqui a 5 meses vamos ser capazes de fazer, porque não fomos capazes de cumprir. Portanto, é preciso assumir aqui um compromisso com uma solução pactuada suprapartidária, que não jogue na lata do lixo uma história tão rica, em que o Partido dos Trabalhadores foi, é e continuará sendo o grande protagonista dessa bandeira, na prática e não só no discurso da evolução do desenvolvimento do País por meio da educação.



Quero chamar todos os colegas à responsabilidade que nós temos de construir neste âmbito, para não ir a plenário apenas algo que vai dar luz a inúmeras discussões, com o risco não só do atraso, não só das campanhas municipais, mas, sobretudo, de retrocesso de bandeiras importantes, as outras 19, e, em particular, a que mais nos interessa, a do salário dos professores da rede básica dobrado, em 10 anos, para dignificar a profissão do magistério, caso contrário não haverá qualidade na educação básica brasileira.

Então, eu lamento iniciarmos uma reunião dessa responsabilidade com tal posicionamento: o de chamar a atenção para eventuais incoerências que não existem. Não precisa Deputado Izalci lembrar o Gilmar Machado de 10 anos atrás. Ele continua falando nos 10%, mas ele também é responsável como Líder pela construção desse projeto. Sejam justos e respeitosos com o Gilmar, com o Paim e com todos — inclusive eu, Newton Lima — que assinaram a emenda dos 10%. Eu mesmo estou disposto a negociar uma proposta coletiva em nome da educação. Não quero ficar restrito a pequenas brigas e a injustiças partidárias no momento de discutir tema da maior relevância como a educação brasileira. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estão inscritos a Professora Dorinha Seabra Rezende pela ordem, a Deputada Flávia... (*pausa*) e o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Paulo Rubem Santiago pede uma questão de ordem. Está concedida.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, a questão de ordem que peço a V.Exa., é para que V.Exa. transfira a palavra ao Deputado Relator a fim de que S.Exa. continue a fazer a exposição dos demais 10 pontos. Concluída a exposição, manteremos o procedimento de ontem, com a observação feita aos destaques.

Do contrário, vamos derivar para múltiplas versões, algumas apelando para adjetivos não construtivos. Em momento algum, eu e outros Parlamentares estabelecemos divergências dizendo que nós somos responsáveis e os que não concordam conosco não o são.

Então, apelo a V.Exa. para encerrar essa discussão preliminar e retomar o procedimento para as conclusões do Relator. A partir disso, vamos discutir os



destaques. Foi esse o procedimento realizado ontem. Até porque sou um Deputado do PDT e não me sinto contemplado nem pela versão apresentada pelo PT e muito menos pela versão apresentada pelo PSDB. Isto aqui não é um disco de vinil, com lado A e lado B. São várias as concepções, e nós precisamos discuti-las com conteúdo. Chega de ficar aqui fazendo um vale a pena ver de novo, quem foi Governo, quem foi Oposição, e hoje é Governo quem era Oposição.

Apelo a V.Exa. para retomar, como propõe o Regimento e como V.Exa. tão bem conduziu ontem, a palavra ao Relator. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só poderia fazer isso, Deputado, se cinco de V.Exas. não tivessem usado a palavra. Eu preciso dar aos outros o mesmo direito. Então, se S.Exas. abrirem mão, faremos o procedimento conforme acordado ontem.

Dorinha, tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Na verdade, queremos ouvir o Relator. Ontem, houve uma estratégia de prorrogação que atrapalhou o processo de leitura. Nosso propósito é que o Deputado Vanhoni faça a leitura, como foi proposto. Não estamos no momento de debates, nem de ataques.

Deveríamos, sim, voltar para o texto. Este é o nosso propósito e o das organizações presentes: seguir o que tinha sido acordado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Alice Portugal, pedindo desculpas pela troca de nome.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, a nossa expectativa também é que o relatório continue a ser lido.

Quero registrar que o relatório do Deputado Vanhoni incorpora grandes vitórias do movimento educacional brasileiro. É, sem dúvida, uma peça com grandes avanços. De fato, a discussão sobre o marco de financiamento é uma grande expectativa, mas para chegarmos até ela temos que passar pela leitura do relatório. Portanto, essas discussões só atrasam a votação.

Quero também informar que a posição do PCdoB nesse processo, apesar de ser voto único aqui, é que esta Comissão, de maneira suprapartidária e desde o primeiro momento, revelou grande consenso para efetivar um programa e um projeto



de desenvolvimento nacional e que aumentar o investimento em educação é algo absolutamente indispensável.

Eu, particularmente, que faço parte da base do Governo, reconheço que esse foi o período mais profícuo em termos de investimentos na educação. Houve investimentos de grande porte. A proposta que vem do Governo continua também com uma curva ascendente. Ela já se caracteriza numa grande vitória, mas marcar emblematicamente os 10% puxaria para cima os investimentos. Não há dúvida. Bom seria que esta Comissão aprovasse unanimemente os 10% do PIB para a educação, como consta da Meta 20. A partir daí, tentaríamos, neste debate, garantir efetivamente mais investimentos. É vitória? É vitória o que já temos, mas queremos mais.

A posição que eu revelo não é somente minha, mas de toda a bancada do PCdoB para que a Comissão vote os 10%, que haja a negociação, com a manutenção, de preferência, dos 10%. Tenho certeza de que esse será o maior gesto revelador do interesse de um projeto de desenvolvimento nacional.

Não é uma questão de sermos ou não sermos responsáveis. Na verdade, quando se buscou a manutenção de empregos, quando se puxou o consumo para cima com isenções fiscais, houve uma atitude ousada. Duas semanas atrás, a Caixa Econômica Federal baixou os juros para a moradia popular. Foi outra proposta ousada em busca do desenvolvimento nacional e das políticas sociais na ponta do sistema. Agora, é a hora de esse gesto ser feito na educação.

Daí a necessidade, no nosso entendimento, de um consenso suprapartidário na Comissão pelos 10% do PIB para a educação. Mas antes disso o relatório tem que ser lido integralmente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero dizer que vim a esta Comissão para votar o relatório. É o que eu quero. Estamos trabalhando por isso o tempo todo, para votar o relatório. Eu não ouvi, nem vou ficar respondendo, porque acho que eu não preciso... Quem vai me julgar é quem votou em mim, vai continuar votando ou deixar de votar.



Estou com a minha consciência tranquila. Estou aqui para cumprir exatamente aquilo que prometi à população, meus 192.110 eleitores, que me colocou aqui. Estou aqui para representá-los, e tenho a consciência tranquila de que estou fazendo isso da melhor forma.

Queremos fazer um debate para melhorar a educação. Nós estamos tentando construir um entendimento, um acordo.

Quando, diante de alguma questão, se propõe um texto, pode-se alcançar aquilo com que se sonha. Eu sonho que podemos chegar a 10% do PIB, nós estamos trabalhando para isso. O Deputado Angelo Vanhoni está trabalhando no seu relatório. Nós estamos trabalhando até mesmo com a Fazenda e, pelos estudos que a Fazenda está fazendo, temos condições de melhorar e chegar a 8% do PIB, direto dos recursos do Governo. Mais ainda: há os 50%, como consta no relatório do Deputado Vanhoni. Os Deputados Newton Lima e Carlos Zarattini estão trabalhando muito na Comissão que trata dos *royalties* para que cheguemos a 50% dos *royalties* para a educação, a ciência e a tecnologia.

É um trabalho que o Deputado Newton Lima e a Frente que ele coordena estão fazendo, trabalho com o qual o Governo concorda. Além disso, será criado um fundo do pré-sal. O fato é que nós temos uma série de questões à frente.

Pelo relatório, nós, em 5 anos, faremos uma revisão dos valores, que pode ser para mais ou para menos. Por quê? Se houver uma crise profunda, todos terão que contribuir com o processo. É assim que acontece com a questão orçamentária. Está aqui o Deputado Rogério Marinho, que tem colaborado muito no debate do Orçamento. Em determinados momentos, ou se aumenta, ou se diminui. Isso faz parte do processo. Dependendo da crise, vai-se continuar fazendo a mesma coisa? Não tem jeito, é preciso se reavaliar. Mas é possível aumentar? É claro! Se a situação estiver melhor, nós jogamos para cima. Esse é o processo que temos de buscar.

Nós não estamos aqui discutindo quem sabe mais ou quem sabe menos, se um tem ou não mais responsabilidade. Não foi isso que o Deputado Newton manifestou. Nós precisamos chegar a um entendimento. Agora estamos diante de um problema: novamente vamos enfrentar o Código Florestal, em que há uma tentativa de imposição de um para o outro, mas ninguém caminha para um ou outro



lado. Aqui há pessoas responsáveis, que já deram a sua contribuição em várias áreas, como na construção da educação nos Estados e Municípios, bem como no âmbito nacional.

Nós estamos tentando buscar um acordo que, de fato, viabilize a votação, para que realmente esse processo funcione. Não adianta apenas votar. É como votar o Orçamento: todos pedem que se aumentem as emendas apresentadas pelos Deputados. Não há problema, aumenta-se. Elas passaram de 10 para 11, 12, 13, já estão em 15. Este ano podem chegar até a 20. No entanto, são executadas 5. O que ocorre? É só para agradar? Nós temos que tentar organizar essas coisas.

Nós estamos tentando fazer um acordo, para ver se é ou não possível. Nós vamos insistir até o final da votação para tentar construir um acordo. Se não for possível, não temos muito a fazer. O que nós queremos é exatamente o texto aprovado. Para isso, nós vamos continuar trabalhando até o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra, a quem peço brevidade, para o Deputado Angelo Vanhoni possa ler o relatório.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, quero saudar os colegas Parlamentares e os movimentos sociais que militam em defesa da educação, com a UNE, UBES, CNTE, UNDIME, todas as entidades que seguramente têm desempenhado um papel muito relevante, tanto de cunho mobilizador quanto programático, em defesa daquilo que é e continua sendo a nossa utopia até hoje: uma educação pública de qualidade, universal, emancipatória; uma educação pública com qualidade social para todos e para todas.

Por ocasião do debate, é natural e legítima, por estarmos às vésperas de votar um projeto da envergadura do Plano Nacional de Educação, toda esta mobilização. Não só legítima e natural, como saudável. Quanto mais mobilização social e pressão houver da sociedade, melhores serão as chances de avançarmos.

Eu quero, mais uma vez, fazer coro aos demais colegas e ressaltar os avanços importantes contidos no relatório apresentado pelo Deputado Angelo Vanhoni. É bom, Deputado Vanhoni, não descuidarmos do debate da meta 5. Nesse caso, a UNDIME, na campanha pelo direito à educação, lançou uma carta aberta à



sociedade brasileira que trata exatamente da alfabetização de crianças no novo PNE.

Quero mais uma vez, de público, somar-me na defesa da UNDIME, quando propõe ao Relator que a meta 5 tenha a formulação de alfabetizar à plenitude todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, respeitando o ciclo de alfabetização com duração de 3 anos.

Quero chamar a atenção, Deputado Newton, para uma outra meta igualmente importante e muito cara para os destinos da educação brasileira, que é a meta 17, que diz respeito aos avanços na melhoria salarial para o magistério. V.Exa., Deputado Lelo Coimbra, e o Deputado Vanhoni sabem que essa meta gera muitos conflitos com a área econômica da Fazenda. Sejam os claros: essa meta produz muitos conflitos com boa parte dos Governadores e Prefeitos Brasil afora.

Nós temos que ser firmes, porque não podemos, de maneira nenhuma, abrir mão do conceito da meta 17, no que diz respeito a equiparar o salário médio pago ao magistério ao salário médio pago às demais categorias de nível superior, sob pena de perdermos mais uma década e sob pena de o PNE não avançar, para que possamos construir um patamar com a mínima dignidade salarial e profissional para os profissionais da educação de todo este País.

Nesta semana mesmo, o jornal *O Globo* publicou uma vasta reportagem em que mostrou o *ranking* das profissões no Brasil. O magistério está como a profissão mais mal remunerada no País. Não se trata de discurso corporativista, não. É um discurso de caráter estratégico, um discurso de quem pensa no País. É o discurso de quem entende que o magistério é uma profissão muito importante para avançarmos na qualidade do ensino, já que não é suficiente tratar apenas da expansão e do fortalecimento.

Sr. Presidente, a meta do financiamento é a mais importante, porque é a meta-âncora, a meta-mãe. Afinal de contas, é do financiamento que vamos tirar o suporte para avançar na universalização e na ampliação do atendimento escolar, da carreira, do salário e da gestão.

Reitero o que já tenho dito. Evidentemente, se pensarmos num passado de 10 anos, quando vetaram os 7% para a educação, veremos que as universidades eram tratadas a pão e água — quase acabaram com a educação profissional neste



País. Podem ficar com raiva, mas eu vou dizer. De outro lado, eu acho muito bom que hoje estejamos todos aqui irmanados para defender as melhores teses para a educação avançar.

Eu tenho muito orgulho, Deputado Gilmar Machado, do que ao longo desses 10 anos tem sido feito pelo Governo do Partido dos Trabalhadores e pelos seus aliados. Tenho muito orgulho do papel relevante que os movimentos sociais têm desempenhado. Não fossem os movimentos sociais, não teríamos chegado aos 7,5%, como chegamos. E nós queremos mais.

Quero dizer, com muita tranquilidade, o seguinte. Outro dia me indagaram: “E o PT, Fátima?” O PT defende 10% do PIB para a educação. Foi aprovado no seu congresso. Hoje eu coordeno o núcleo de educação da bancada do PT. Mas também tenho que ter a devida responsabilidade e dizer que tenho de olhar também para o Governo, com o qual é preciso dialogar. Digo isso sem nenhum constrangimento. Eu quero mais, quero avançar. Não sou daquelas que desconhecem que chegar aonde nós chegamos não constitui um avanço para a educação brasileira. Constitui, sim, e muito! Digo isso de peito aberto, com toda a tranquilidade. Faço o debate onde for necessário.

Penso, Deputado Vanhoni, que podemos avançar mais, até no que diz respeito ao financiamento. O debate está sendo travado, não é, Deputado Gilmar Machado? Estamos promovendo debates e negociações com o Governo, Deputada Alice Portugal. Mas a mobilização social é fundamental, muito importante, para que avancemos.

Sr. Presidente, vamos dar continuidade à reunião da nossa Comissão Especial e concluir a leitura do relatório, na perspectiva de acumularmos cada vez mais forças e nos mobilizarmos para que avancemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Relator, o Deputado Angelo Vanhoni. (*Pausa.*)

Gostaria de agradecer às intérpretes de LIBRAS Elcivanni Santos Lima e Dânia da Silva, que trabalharam ontem e hoje exaustivamente.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci, aliás, ao Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu fiquei para depois, Deputado Lelo Coimbra?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Entre Nilton e Newton Cardoso, há



uma certa verossimilhança. Mas entre Izalci e Angelo não há nenhuma (*risos*), a não ser os bons compromissos com a educação, não pelo nome.

Primeiramente, gostaria de fazer alguns agradecimentos. Ontem fizemos uma votação que, na verdade, não foi uma votação, mas a leitura de alguns pontos, se é verdade que combinamos fazer alguns destaques, e foi um acordo que fizemos nesta Comissão, porque com o acordo majoritário da Comissão podemos produzir o rito que deliberarmos. Portanto, esse acordo, desde que o Regimento contemple, permitiu que ao final da leitura pudéssemos modificar alguns pontos, fruto da conversa que estamos tendo sobre a leitura das emendas que fizemos até agora.

Ontem, de certa maneira, realizamos uma votação aqui, ainda que simbólica. Faço um agradecimento especial ao Deputado Eduardo Barbosa pela participação ao longo de todo esse período. A presença das organizações sociais ligadas à educação especial, durante esse processo, foi fundamental para que pudéssemos consignar, na minha visão, a meta 4, que dialoga com a necessidade de inclusão, na educação regular, do sistema público de educação do País e, ao mesmo tempo, conserva e garante a complementariedade por parte das organizações não governamentais.

Portanto, a síntese, ontem, foi praticamente uma votação. A meta 4, no meu entendimento, não vai precisar de nenhuma modificação. Estamos debatendo não mais 20 metas, mas 19.

Faço o reconhecimento público da liderança e da forma como V.Exa. tratou essas questões, sempre discutindo comigo. Algumas nós conservamos no texto, outras, não. Mas acho que foi uma vitória desta Comissão consignar no Plano Nacional de Educação como consignou.

Se me permitem, vamos discutir, não nesta semana, hoje não é o dia para discutirmos, mas acho bom que aconteça uma discussão sobre índice, porque nós temos, no máximo, mais 2 semanas para debater e depois vamos votar. Está marcada para o dia 12 a votação dos destaques. Essa é a nossa decisão, a não ser que os partidos não queiram votar ou obstruam a votação. Mas a data para a votação dos destaques, e o que mais nos distancia e nos divide, refere-se ao financiamento da educação.



Às vezes, sinto-me meio estranho nesta discussão, porque tenho a incumbência de apresentar um texto e discutir com todas as entidades. Estive viajando pelo Brasil durante um ano e meio, conversei com representantes do Ministério da Educação e com muitas pessoas neste País a respeito dos problemas da educação e do financiamento. Eu apresentei a proposta dos 7,5%. Inicialmente, não era a proposta que eu gostaria de apresentar, mas não era a de 10%.

Contudo, hoje estou tão convencido da proposta dos 7,5% que me sinto estranho até entre meus companheiros do PT. Vou dizer por quê. Porque, na proposta dos 7,5%, eu discuti a educação de jovens e adultos. Segundo o IBGE, temos no Brasil 14 milhões de pessoas analfabetas, do ponto de vista absoluto. É muita gente — 14 milhões. Temos, também, 28 milhões de analfabetos funcionais no Brasil.

A proposta do Governo e a proposta de todos nós é universalizarmos a alfabetização em 10 anos, isto é, resolvermos o problema do analfabetismo absoluto, ao mesmo tempo em que enfrentamos o analfabetismo funcional.

O Ministério da Educação nos enviou uma proposta. Sabem quanto enviou para essa meta? Nenhum centavo. Eu fiquei preocupado: *“Mas como? O Governo não quer acabar com o analfabetismo no Brasil?”* Eu me reuni com toda a equipe que discute o analfabetismo, que me disse: *“Deputado, não há problema de dinheiro. Se algum Município, no Brasil, do Maranhão ou de Santa Catarina, enfim, qualquer Município do Brasil inteiro, precisar de dinheiro para fazer a alfabetização, o Governo Federal tem no seu Orçamento. Sobra dinheiro para esse programa. Sobra”*. Eu perguntei: *“Então, onde está o problema? Por que não apressamos a alfabetização de jovens e adultos no País, que é uma dívida social que temos? Eles disseram o seguinte: “O problema chama-se ‘demanda ativa”*”.

Hoje, no Brasil, a maioria dos analfabetos estão concentrados nos Estados do Norte e do Nordeste. O Sul e o Sudeste, como Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, que têm entre 5% e 6% de analfabetos, apresentam taxas iguais às da Europa. O resto está no Norte e no Nordeste — Piauí, Maranhão, Bahia, Pernambuco —, com índices que chegam perto de 22% de analfabetos absolutos. Essa soma toda chega a 14%.



O Governo perguntou de que precisamos. De um jeito de alfabetizar essas pessoas, o que não é algo fácil, porque a maioria tem, na média, 50 anos de idade, tal como o IBGE identificou. Mesmo assim, colocamos dinheiro com os 7,5%. Colocamos 20 bilhões de reais a mais nessa meta, 2 bilhões de reais por ano. Sabem por quê? Porque, na proposta do Governo, um alfabetizador não ganha o salário que ganha um professor; ele ganha apenas um percentual desse salário. Nós identificamos que, para alfabetizar, queremos que o professor ganhe como se estivesse dando aula no ensino fundamental. Assim, nós colocamos 2 bilhões para que o Governo Federal se responsabilize por esse programa em nível nacional durante os próximos 10 anos. Dois bilhões por ano.

V.Exas. sabem quanto há reservado na proposta dos 10% para a alfabetização? A proposta do Governo, com justificativa, diz que o problema é de demanda ativa, não é problema de dinheiro, porque hoje sobra dinheiro no Orçamento para isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pode não ser a realidade. Mesmo assim, entendendo que não é a realidade, é a proposta do Governo. Eu estou relatando a proposta do Governo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas estou relatando a proposta do Governo. Não estou dizendo se é certa ou se não é. Você tem que entender o que estou falando. Estou dizendo que a proposta que o Governo enviou para cá, que é uma lei, estabelece que não é preciso dinheiro para alfabetizar, o Governo já o tem no Orçamento. Se algum Município precisa, apresenta um requerimento ao Governo, e este concede o dinheiro.

Para provar que existe alguma coisa assim, é preciso trazer esse dado à Comissão, que institucionalmente pode cobrar. Mas não é esse o caso, não é essa a polêmica que estou trazendo.

Nós entendemos que se precisava colocar dinheiro. O Governo não colocou nada. Nós colocamos 20 bilhões, que representam 0,5% do PIB, em 10 anos. Sabem quanto a proposta de 10 anos coloca para a educação de jovens e adultos? Coloca 53 bilhões de reais. O PIB vai fechar este ano com 45. Então, nós estamos



colocando, só para a educação de jovens e adultos, na proposta de 10 anos, mais de 1% do PIB.

Eu quero dizer que, do ponto de vista da concretização financeira, do dinheiro mesmo, se qualquer um de nós fosse Ministro da Educação e alguém nos dissesse: *“Você tem 53 bilhões para gastar na educação de jovens e adultos nos próximos 10 anos”*, à luz da razão nós teríamos que dizer o seguinte: *“Eu não preciso desse dinheiro. Eu prefiro pegar uma parte desse dinheiro e alocá-la para melhorar o salário dos professores, ou para ajudar os Municípios com gastos em infraestrutura nas escolas ou em propostas pedagógicas, qualificação, seja o que for”*. Mas não se justifica nos 10% ter mais de 1% direcionado na contabilidade para a educação de jovens e adultos.

Vou dar outro número. O ex-Presidente Lula, Deputado Izalci, construiu 14 universidades. Não porque é o ex-Presidente, poderia ter sido o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Para construir 14 universidades, é preciso contratar professores, fazer concurso público para técnico e construir laboratórios, os professores precisam ter mestrado, e nós precisamos consolidar os cursos ano a ano, abrir os vestibulares. Nós sabemos como se dá o processo.

Nos 8 anos do Governo do Presidente Lula, foram construídas 14 universidades. No meu Estado, há 4 universidades, 2 estão sendo construídas. Média de alunos: 10 mil alunos. A universidade que tem mais alunos tem 1.600. Daqui a uns 7 anos, talvez chegue a 10 mil. Hoje ela tem 1.600 alunos. Sabem quantos alunos foram criados em 8 anos? Em 8 anos, foram 140 mil alunos. Na proposta dos 7,5% que estamos apresentando, é possível construir 140 mil vagas presenciais por ano — por ano! Eu não sei se o Brasil tem condições de criar 140 mil vagas por ano.

A UNE está presente. Eu sei que nós temos uma dívida enorme com a educação de nível superior no Brasil. A Coreia, que é um exemplo para nós em índices de educação, tem hoje 63% da população nessa idade escolar com curso superior. O Brasil tem 13%. Nós temos uma dívida enorme com a educação de nível superior. Não sei se temos condições de criar 140 mil vagas presenciais por ano.

Sabem quantas vagas presenciais a proposta dos 10% nos leva a construir no ensino superior? São 350 mil vagas presenciais por ano! Eu não sei se o Brasil tem



condições de enfrentar e assumir uma proposta como esta, porque nós, ao longo de 100 anos, construímos perto de 600 mil vagas presenciais no ensino público presencial federal. Eu não sei.

Não é que o Estado seja omissivo. Trata-se de capacidade financeira e realização. Trata-se de termos mestres e doutores e de os jovens concluírem o ensino médio, coisa que não acontece. Há deficiências na qualidade da educação.

A discussão em torno dos 10% e dos 7,5% — 7% ou 8% — deveria estar colocada à luz da razão, ou seja, como aplicar, o que realizar.

Este texto que nós vamos aprovar aqui, com qualquer índice, vai para o Senado Federal. O Senador Cristovam Buarque tem uma proposta que eu acho que deveríamos discutir. A proposta é federalizar a educação básica no Brasil, e nós temos que pagar um salário de 9 mil reais aos professores, porque esse é um salário, segundo o Senador, digno para uma profissão como o magistério. Eu concordo com isso. Seria muito melhor se discutíssemos os 10%, ou seja, onde colocar o dinheiro. Nós estamos destinando 1% ao magistério para, em 10 anos, ser valorizado. Sabe para quanto vai, se conseguirmos concretizar, a média dos salários dos professores em 10 anos? Vai para 2.800,00, nos valores de hoje. Em 10 anos, com 1% do PIB.

Portanto, se é dos 10%, por que não discutimos onde colocar os 10%? Eu gostaria de colocar esse percentual para aumentar ainda mais o salário pago aos professores e, assim, melhorar a qualidade da educação no Brasil.

A discussão está deslocada, e nós corremos o risco de politizar a discussão numérica do financiamento da educação. E não é bom que façamos isso, não é bom que politizemos, porque no passado se foi a favor disso e hoje se diz que pode acontecer o contrário disso, ou uma interpretação diferente. O debate da politização da educação e do Plano Nacional da Educação não é bom para a educação, nem para o Parlamento.

Sr. Presidente, eu faço essas observações porque, de certa maneira, sou autor da proposta de 7,5%, que, de alguma forma, é criticada, não é aceita pelo conjunto da Comissão dos Deputados que, de alguma maneira, são simpáticos e sensíveis a votar aqui os 10%. No entanto, eu tenho uma obrigação, não apenas por ser Relator, mas por estar convencido de que os 7,5% enfrentam os principais



problemas da educação, do ponto de vista da expansão do sistema, a fim de incluir a maioria das crianças que estão fora e enfrentam fundamentalmente o problema de qualidade na educação, porque incorpora 11 milhões de crianças em educação integral, pagando a jornada dobrada de salário aos professores, porque enfrenta o problema do ensino superior, porque enfrenta o problema do ensino médio, porque enfrenta o problema do magistério na educação.

Estou convencido de que os 7,5% são suficientes para isso. Eu acho que nós não precisamos destinar 53 bilhões de reais para a educação de jovens e adultos no nosso País, ainda que tenhamos algum problema como falta de recurso para isso.

O § 3º do art. 5º diz o seguinte. É bom que o Deputado Gilmar Machado e o Deputado Biffi prestem atenção no que eu vou ler.

“Art. 5.º

§3.º A meta progressiva de investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do Plano Nacional de Educação e poderá ser ampliada” — não poderá ser diminuída — “por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas estabelecidas.”

Isso está bem claro no nosso artigo. Nós modificamos o texto original.

Se nós entendermos o conjunto do plano e se entendermos como as metas propostas estão encontrando o financiamento ao longo dos 7,5% e se fizermos o debate com muita tranquilidade, tenho certeza de que eu convencerei todos os senhores a aprovar os 7,5% para a educação.

Eu vou ter tempo para isso. Assim, nós vamos votar até o dia 12.

(Não identificado) - Haja didática!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Já falei ontem na reunião. São 50% das creches. Em relação à nossa proposta, Cleusa, nós não modificamos a proposta de quem defende 10%, porque quem defende 10% não propôs atender uma única criança a mais do que estamos propondo. Nenhuma! Só temos uma diferença.

Hoje são pagos R\$2.252,00 com o dinheiro do FUNDEB, valor que nós sabemos que não é suficiente para os Municípios do Brasil. Mas é o que se paga



hoje, é o que consolida a creche. Nós estamos propondo R\$4.000,00 de pagamento: 100% a mais para o pagamento da creche. Por quê? Porque nós entendemos que a creche merece mais cuidado, as turmas são pequenas, as crianças merecem todo o cuidado e todo o carinho, e devem ser beneficiadas por um processo de sensibilização e acompanhamento por profissionais qualificados.

Eu fui a um programa de televisão agora ao meio-dia, e a pergunta do jornalista foi a esse respeito. Em certa oportunidade, eu visitei 5 escolas na Europa que promovem educação infantil de zero a 3 anos e de 4 a 6 anos. Na de zero a 3 anos, Cleusa, a grande maioria das profissionais está acima de 35 anos de idade, e a grande maioria possui curso de pós-graduação para atender às crianças de zero a 3 anos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pública, Itália, Reggio Emilia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, mas lá é público. E professores com curso superior e, além disso, pós-graduação. De 4 a 6, a mesma coisa.

Na França, é um pouco diferente, mas tem o atendimento público e também a formação de nível superior. Os profissionais que cuidam das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos têm formação específica, com qualificação e remuneração condizente, o que não acontece em nosso País. E precisamos avançar nesse sentido.

Satisfiz a senhora com as informações? Mais ou menos. A senhora quer 10 mil por creche, tem que votar no 10 mil.

Vamos à frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Continua com a palavra o Relator, para fazer a leitura. Ontem, fomos até a Meta 10, a partir de agora o Relator começará a ler a Meta 11 até a Meta 20.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Falo 10 mil, porque quem defende os 10% defende os 8 mil o pagamento para a creche. É mais ou menos esse o recurso. Então temos que votar os 10%, é isso que vamos fazer.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas hoje pagam dois, não pagam? Isso, Meta 10.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

O Deputado Paulo Rubem Santiago pediu um destaque nesta meta.

A Estratégia nº 10.4 foi modificada.

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

No lugar de “jovens e adultos” a expressão “articulada” substitui a expressão “integrada”.

Estratégia 10.6:

10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

Nesta estratégia substituímos a palavra “integrando” pela expressão “articulando”, por sugestão do Deputado Nelson Marchezan corrigindo uma deficiência do texto.

10.7) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Também a expressão “articulada”, porque estava “integrada”, e há uma



inadequação do ponto de vista da formulação.

10.9) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicológico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Mais uma contribuição do Deputado Nelson Marchezan.

10.10) Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

10.11) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Essas, Sr. Presidente, foram as estratégias modificadas da Meta 10, que prevê a oferta de ensino profissionalizante integrado na formação e na educação de jovens e adultos do nosso País, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, em pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público.

É bem clara essa meta. A meta anterior do Governo falava em duplicar as matrículas. E estamos fazendo um corte, não apenas modificando a demanda e garantindo que pelo menos 50% estejam na oferta pública.

A Meta 12 diz o seguinte.



Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) – A 11.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI – Já falei da 11, Sr. Presidente. A Meta11 diz respeito a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta de pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para entender o que significa triplicar, hoje temos perto de 300 mil alunos na educação profissional federal. Podemos chegar, até 2014, com o PRONATEC, com os novos IFEs que serão implantados, a perto de 600 mil.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI – Não, considerando tudo. E queremos chegar a 2020, no final do decênio... Estamos pensando que podemos chegar, na educação profissional, pelo menos a uns 2 milhões de jovens em nosso País, com oferta de educação profissional articulada, pública e também não pública. Cinquenta por cento dessa parte, públicos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI – Isso, 2 milhões. Estamos pensando em 50%, públicos, o que seria 1 milhão de jovens.

A meta prevista, pela expansão em curso, é terminar o Governo da Presidenta Dilma Rousseff com aproximadamente 500 mil jovens a 600 mil jovens na escola profissionalizante. De um total de 9 milhões de jovens no ensino médio, estamos falando de 10% ou 20% de jovens no ensino médio brasileiro.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Hoje está em torno de 1 milhão.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas no segmento público.

Vamos ter uma modificação na Estratégia 12.4.



Tivemos uma alteração na meta aí. A palavra “novas” não estava no texto anterior. Por quê? Porque estamos falando da futura expansão. Então, é para deixar bem claro que é da futura expansão. Isso significa que aumentamos a proporcionalidade entre público e privado na conta geral, no final dos próximos 10 anos. Nós alteramos um pouco. Um pouco acima. No lugar de 25%, devemos estar, se cumprirmos essa meta, perto de 31% a 32% de oferta pública em todo o território nacional, sendo que os recursos necessários para essa expansão têm que ser dimensionados. Como eu disse, nos 7,5%, está prevista a construção de 147 mil vagas/ano, isto é, 1 milhão e 400 mil vagas presenciais ao longo desses próximos dez anos. Basicamente, é quase fazer o que foi feito em cem anos em dez anos, porque hoje nós temos 1 milhão e 200 mil vagas públicas presenciais no Brasil inteiro, no sistema federal, que tem perto de 700 mil, e no sistema público estadual, que tem os outros 600 mil.

Então, a proposta que estamos trazendo, com os recursos destinados, é no ensino superior realizarem em dez anos o que foi feito em cem anos, do ponto de vista de vaga pública, tanto estadual quanto federal. Todo o investimento feito em Minas Gerais, no Estado do Paraná, na Bahia, estamos trazendo como meta para o Governo Federal, para expandir a rede pública federal nos próximos dez anos.

Estratégia 12.14:

12.14) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

Retiramos a expressão “engenharias”, porque achamos que, no conceito das ciências e matemáticas, estamos incorporando, do ponto de vista desses grandes conteúdos programáticos, a necessidade de formação que aponta para as engenharias na formação de nível superior.

Então, esta é uma emenda, uma contribuição que absorvemos do Deputado Rogério Marinho e do Deputado Izalci. Retiramos uma parte dela, que foi a expressão de “engenharias” e mantivemos a expressão que dá o conceito dos dois



conteúdos que norteiam a formação de doutores em engenharia em nosso País, que é Ciências e a Matemática. Se satisfizer, vamos nos dar por contemplados e vamos para frente, caso contrário V.Exas. pedem um pequeníssimo destaque para que possamos discutir depois.

Vamos para frente. *(Pausa.)*

Deputado Izalci, tudo bem?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Diga-me uma coisa, eu até comentei há pouco com a Deputada Dorinha.

Acho até que, não sei regimentalmente como se faz, o correto seria votarmos o recurso para depois votar as outras metas, porque se votarmos nos 10, é possível ampliarmos muita coisa, os valores e tudo mais; agora, se aprovarmos as 19 metas e depois aprovarmos a meta do recurso diferente, fica um negócio incoerente. Acho que, primeiro, deveríamos votar o recurso e, dependendo do recurso, vamos avançar nas metas.

Acho que é uma questão lógica.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, Deputado, temos que votar, primeiro, as metas, para sabermos exatamente o que se precisa de recurso, porque, senão, por que 10, vamos votar 12 e depois encaixar tudo dentro dos 12? Acho que o dinheiro é em função do diagnóstico que a gente faz.

Cada meta aqui tem uma dimensão...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Quer destacar?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Questão de Ordem.

O SR. DEPUTADO IZALCI - No final a gente discute. No finalzinho do relatório.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Questão de Ordem do Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Vou invocar o testemunho do Deputado Gilmar Machado, que é participante há anos da Comissão Mista de Orçamento.



O Plano Nacional de Educação é um projeto de lei. Ele terá impactos orçamentários e financeiros e vai prever, independentemente da meta de financiamentos, valores para determinadas metas. Só que a Lei Orçamentária no Brasil é autorizativa. Significa que, quaisquer que sejam os valores, vinculados a quaisquer que sejam as metas, implicando mais ou menos o percentual do PIB para a educação, ao se transformar numa lei aprovada, ela poderá ser objeto, durante sua execução, ao lado do PPA, da LDO e da LOA, de medidas de alteração que podem ser feitas por decreto dentro de um limite estabelecido pela Comissão Mista de Orçamento na lei orçamentária ou por projetos de lei para incremento de crédito, através de pedidos de crédito.

Então, essa discussão que o Relator está colocando — mais ou menos recursos e mais ou menos metas, que quem propõe 7,5% propõe mais em mais cantos, quem propõe 10% propõe menos em tais cantos — não tem qualquer sustentação jurídico-orçamentária, porque a lei orçamentária é autorizativa.

O Relator pode propor 7,5% do PIB e um conjunto de valores para a meta de atendimento às creches e, durante a consecução do plano, isso ser objeto de um projeto de lei para aumento de crédito que vise ajustar o desempenho daquela meta. Então, não cabe aqui a discussão se “a” ou “b” propõe mais recursos para tais metas, o que vai incidir num dado percentual do PIB, ou se quem propõe mais para o PIB está propondo menos valores para determinadas metas, porque a lei orçamentária é autorizativa. Essa contradição morre, não tem fundamento, segundo o regimento da legislação orçamentária, a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Então, a contradição não é essa, entre quem quer menos para o PIB e mais em algumas metas e quem quer mais para o PIB e propõe menos em algumas metas. Legalmente, isso se ajusta ao longo da concretização decenal do PNE até 2022.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, só uma complementação dentro do que o Deputado Paulo Rubem colocou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - O que votarmos aqui realmente vai ter que se adequar.



Primeiro, votamos o Plano Plurianual para 4 anos, do qual não constam os 10% do PIB para a educação. Então, de todo jeito, vamos ter que fazer a alteração. Ou 7,5% ou 8%. Quando votamos o PPA, não estava lá.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exatamente. Não estava nem 4%, nem 5%, nem 6%. No PPA estavam colocados os 4 anos, e a previsão é de 5%, que é o que estamos utilizando hoje. Então, no PPA hoje, para os 4 anos, são 5%. Então, na hora em que votarmos aqui, vamos ter que alterar. Vai ter que ser alterada a lei, independente do valor. Não estou discutindo o valor que vai ser.

Hoje, nosso PPA é 5%. O que está para os 4 anos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - É sim. Nós votamos, todos aqui, inclusive o Deputado Izalci, o Deputado Rogério. Todos nós aqui votamos 5%, no PPA, para os próximos 4 anos. Ele foi votado por unanimidade. Então, todos nós juntos votamos que, nos 4 anos, só 5% do PIB são destinados para a educação. Na hora que votarmos aqui, vamos fazer a alteração.

Concordo com o que o Deputado Paulo Rubem Santiago colocou, porque realmente as alterações vão ser feitas, logicamente, depois de votadas. Agora, todos nós aqui, pelos próximos 4 anos, somos pelos 5%, que foi o que todo mundo aqui votou.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Deputado Vanhoni, por favor.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Meta 13:

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento de doutores.

Temos uma modificação na Meta 13:



13.9) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnicos administrativos da educação superior.

Essa proposta está de acordo com os princípios que nós adotamos em todo o ensino fundamental. Trabalhamos com formação, qualificação, plano de cargos e salários também para o ensino fundamental e a formação continuada dos técnicos e não tínhamos previsto isso para os técnicos administrativos do ensino superior. Então, estamos introduzindo essa estratégia para contemplar também o ensino superior do nosso País.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Nós a acatamos.

Esta é uma meta muito importante para a estruturação científica do nosso País. Os países desenvolvidos e em desenvolvimento, como China, Índia e os Estados Unidos, estão formando por ano entre 150 mil e 200 mil doutores. O Brasil apresenta hoje uma formação anual em torno de 12 mil doutores.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Em todas as engenharias.

(Não identificado) – *(Ininteligível.)* ...educação física.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - A proposta é passarmos para 60 mil mestres e 25 mil doutores por ano.

Temos uma modificação na Estratégia 14.4:

14.4) Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

Da forma como estava escrito, era como se a educação a distância não pudesse ajudar na formação de graduação de mestres no nosso País. E não é o que acontece. Há um conjunto de...

(Não identificado) – E cursos de pós-graduação? Tem mestrado?



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, mas tem curso de pós-graduação. (*Pausa.*)

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtido em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Na Meta 15 não há nenhuma modificação.

Meta 16: Formar em nível de pós-graduação cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a oitenta por cento, ao final do sexto ano, e a igualar, no último ano de vigência deste PNE, o rendimento médio desses profissionais ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Quero um destaque.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Vai querer um destaque aqui?
Deputado Biffi, destaque na Meta nº 17.

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o piso salarial nacional



profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

No texto que vocês receberam está duplicada a 18.7. Vou ler a correta:

“18.7) Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os (as) profissionais do magistério e demais profissionais da educação.”

Está bom, Cleusa?

18.8) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

Consideramos aqui também todas as mudanças da Estratégia 18.8.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Paulo Rubem, destaque? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI – Deputado Paulo Rubem, Deputado Gilmar Machado, Meta 18.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Os funcionários da Taquigrafia estão pedindo para o Deputado falar com o microfone ligado para facilitar o registro.

Gostaria de confirmar se o Deputado Biffi realmente tem um destaque na Meta 17 ou foi só brincadeira.



Destaque.

Deputado Gilmar Machado, Meta 18?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Meta 18, destaque.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) -
Deputado Gilmar Machado, Meta 18.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Presidenta, por favor. A metodologia aqui, então, é destacar a parte em que há alguma dúvida...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Antes de oferecer a redação final, poderei ainda modificar o texto. Depois, vamos para a votação somente do que foi destacado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – V.Exa. está fazendo um filtro do filtro.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Neste espaço estamos discutindo — vamos falar no final — aquilo que poderemos acordar sem votar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) -
Deputado Paulo Rubem, Meta 17; Izalci, Meta 19. É isso?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pode ser.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Já registrei a do Gilmar, Meta 18.

Relator.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) – Deputada Dorinha, sua presença está sendo reivindicada no Hall de Fotografias da Mesa.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Estratégia 19.3:

19.3) Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.

A mesma função consignada para o fórum em âmbito nacional está transposta aqui como recomendação para que os Estados, o Distrito Federal e os



Municípios incentivem a consolidação dos fóruns com os mesmos objetivos do fórum nacional.

Substituímos “monitoramento” por “acompanhamento”, porque, no nosso entendimento, mais compete ao fórum, que é uma organização de diversos representantes do setor educacional brasileiro, que acompanhe. Não existe a função de monitorar se essa ou aquela meta, se essa ou aquela estratégia está sendo cumprida ou não. Quem deve fazer isso são as instituições e os representantes das Câmaras Municipais, do Congresso Nacional e do Poder Executivo.

A Meta 20 trata da ampliação, em regime de colaboração, do investimento público em educação de forma a atingir, ao final do decênio, no mínimo, o patamar de 7,5% do Produto Interno Bruto, considerando-se o investimento direto em educação, e 8%, no mínimo, de investimento total.

Há uma diferença entre investimento total e investimento direto. Aos números que compõem o investimento total são agregados os valores descontados da contribuição previdenciária dos funcionários da ativa. Esses são considerados dentro do investimento total. E os repasses e subsídios que o Governo faz em parceria, por exemplo, com o Sistema S, também estão dentro da conta do total. Além disso, no investimento total, estão previstos os recursos do FIES e do PROUNI. Aos números de hoje o Deputado Paulo Rubem, economista *hors-concours* da Comissão, porque conhece todos os números do Banco Central, do financiamento da educação...

(Não identificado) - Está tudo na Internet.

(Não identificado) - Antes nós dizíamos que de médico e de louco todos temos um pouco. Agora, de economista e de louco também.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Economista e poeta.

Há uma discrepância entre investimento total. Então, deixamos bem claro que é, no mínimo, investimento de 7,5% e, no mínimo, investimento de 8% no total. Quer dizer, o Brasil pode investir mais do que esses valores. Isso em regime de colaboração.

O Governo atualmente apresenta um gasto em educação da ordem de 5,1%. Esse valor de 5,1%, dado do ano passado, está mais ou menos dividido em dois e pouco por cento gastos pelos Municípios, numa média de dois e pouco por cento



gastos também pelos Estados e de 0,9% a 1% gasto pela União, pelo Governo Federal.

Fizemos algumas modificações nessa meta.

Estratégias:

20.3) Destinar, na forma da Lei, cinquenta por cento dos recursos da União, resultantes do Fundo Social do Pré-sal, royalties e participações especiais...

Senhores, vou ler esta estratégia, que é muito importante. A Fazenda nunca concordou com a inserção desta estratégia no texto, resistiu bastante. Ainda continua um debate sobre esta proposta. Nós vamos votar a questão dos *royalties* talvez ainda neste semestre. Isso poderá ser uma fonte de receita importante para a educação.

Destinar, na forma da lei — a lei está para ser votada —, 50% por cento dos recursos da União. Então, dos *royalties* da União, estamos dizendo que 50% devem ir para a educação. Nós não podemos mexer nos 50% de todos os *royalties* porque, pela Constituição, os *royalties* são destinados aos Municípios, aos Estados e uma parte cabe à União. Então, da parte que cabe à União, estamos dizendo que 50% devem ser destinados à educação. Além disso, os resultantes do fundo do pré-sal, os *royalties* de participações especiais referentes ao petróleo e à produção mineral, para a manutenção do desenvolvimento do ensino publico do País.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu não saberia. Essa é uma emenda que V.Exa. “tematizou” conosco. É a estratégia 20.3.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu fiz a medida. Só quero verificar aqui a questão dos Estados e Municípios, porque nosso entendimento é que Estados e Municípios também deveriam...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IZALCI - Exatamente. V.Exa. acatou a emenda parcialmente, não é?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Parcialmente, mas pode argumentar.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. V.Exa. acatou integralmente a emenda. Está totalmente acatada. Eu só queria mencionar uma questão técnica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Questão de ordem, não é?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Vanhoni, V.Exa. disse que nós não poderíamos definir que Estados e Municípios também teriam que aplicar em educação?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso. Nós podemos, pela lei, sem fazer mudança na Constituição, orientar e destinar os recursos da União. Eu não posso...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não pode entrar no Município.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu não posso entrar na contribuição municipal para fazer com que os Municípios contribuam mais, para melhorar a creche nos Municípios...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Com recursos dos *royalties*.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - ... porque eu tenho que fazer uma reforma na Constituição. E se formos fazer reforma na Constituição, o *quorum* não é qualificado, não vamos ter Plano Nacional de Educação. Primeiro, nós iríamos debater esse tema com todos os Prefeitos do Brasil, que iriam "tematizar" esse problema da educação. Não só os Prefeitos, mas os Governadores também. Por isso...

O SR. DEPUTADO IZALCI - A minha emenda era só para a União também.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - ... do ponto de vista metodológico, não entramos na questão da distribuição dos gastos entre Estados, Municípios e União. Por isso...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Estou terminando aqui. Na 20...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu quero falar sobre isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.



O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Este é um tema sobre o qual nós vamos ter que conversar. Eu concordo com V.Exa. que não dá para entrar em Estados e Municípios, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Gilmar, é porque nós temos acordo para acabarmos aqui e abrimos o debate.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Então, eu quero destacar todos.

(Não identificado) - Todos?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu quero saber qual é o critério que nós vamos usar. Porque se formos acrescentar todos esses itens — a matemática é simples —, o valor vai ser superior ao que estamos votando. Então, quando formos discutir o tema, vamos ter que saber qual percentual estamos utilizando. Isso porque já estamos colocando esse percentual, se nós acrescentarmos esses outros itens, logicamente vai passar dos percentuais.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - V.Exa. está falando da meta 20?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ele quer discutir a meta 20.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Está registrado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Depois que V.Exa. acabar de ler, senão nem podemos registrar presença. Eu soube agora que o PR está em obstrução. Não vai haver sessão extraordinária, e quem não registrou ainda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O painel está mantido.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - É, mas quem não registrou ainda pode até ter... Então, deixe ele terminar, e nós vamos lá e voltamos. É o tempo de começar essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quem não registrou ainda tem que registrar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Vamos pedir para o Deputado Vanhoni que termine de ler.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não. Deputado Vanhoni,



conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - A 20.3... Aí é 20.5, era a antiga 20.8. Nós substituímos e trouxemos para a 20.5 o que era a 20.8.

20.5) O INEP desenvolverá estudos e acompanhará regularmente indicadores de investimento e de custo por aluno (a) em todas as etapas e modalidades da educação pública.

Por que fizemos isso? Porque é o INEP que tem que desenvolver os estudos desses indicadores. Por isso está no começo do texto.

A 20.6 é a antiga 20.7, com algumas modificações.

20.6) No prazo de 2 anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do CAQ.

A concepção trazida para o Plano Nacional é de que vamos começar dando um prazo ao Governo para definir, definir não, para estipular e definir os insumos e os indicadores de um CAQ inicial — porque é o CAQ que vai financiar o conjunto da educação brasileira, são esses valores —, definir qual o custo de qualidade inicial dos alunos em todo o território nacional, a média, de modo que progressivamente esse reajuste seja feito até que o Brasil possa chegar a um padrão do Custo Qualidade Aluno de forma integral a financiar a escola brasileira.

20.7) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; aquisição,



manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Esta é a antiga 20.5.

20.8) O CAQ será definido no prazo de três anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação (MEC), e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

20.9) Regulamentar os arts. 23, parágrafo único, e 211 da Constituição Federal (...)

O SR. DEPUTADO IZALCI - É 214.

O SR. O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, é para substituir aí por 211.

(...) no prazo de dois anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às Regiões Norte e Nordeste do País.

Quer destaque?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu fiz, Sr. Presidente, um destaque para votação em separado do 20.9, por questão técnica, inclusive destaque de bancada. Para que eu possa votar o meu destaque, tem que haver a votação em separado do 20.9.



V.Exa. trata desse tema como lei complementar. Para atender à minha emenda, para discutir a emenda que tenho, há que fazer um destaque em separado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É de bancada ou...

O SR. DEPUTADO IZALCI - É de bancada.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É de bancada?

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, é um DVS. Acho que é o único que há aí.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - V.Exa. está fazendo agora ou...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, não, já protocolizei há algum tempo. Há cópia aqui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só um minutinho, Sr. Deputado.

20.10) Caberá à União, na forma da Lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

Sala das Comissões.

Deputado Angelo Vanhoni.

É esse o relatório, Sr. Presidente, ressalvadas as contribuições que os Srs. Deputados (*falha na gravação*) a discussão que faremos com os destaques ressalvados para o dia 12.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Marinho, tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Apenas quero fazer o registro de que o Relator, além da bela gravata que está trajando hoje, fez um belo trabalho.

(Não Identificado) - Ele não é eleitor de (*ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - São grandes contribuições que estão sendo feitas aqui ao processo educacional. O projeto que V.Exa. nos apresenta hoje é encorpado, é um projeto que certamente traduz o sentimento do povo brasileiro, que está querendo fazer essa revolução na educação.

V.Exa. conseguiu, com a sua sensibilidade, escutar os segmentos, os movimentos sociais, os seus pares. Eu não tenho dúvida de que V.Exa. está



propondo o que é possível dentro dos limites que as condições partidárias, políticas e econômicas lhe impõem.

Então, eu quero elogiar o trabalho de V.Exa. e dizer que me sinto parte dele. É evidente que nós temos algumas diferenças, que oportunamente vamos colocar, mas eu me sinto integrado, parte do que V.Exa. está colocando. E quero elogiar tanto V.Exa., quanto toda a sua equipe, que foi protagonista com V.Exa. nesse grande trabalho que está sendo apresentado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu queria, antes de abrir para o debate, registrar presenças que estão aqui desde ontem, algumas vieram hoje: Patrícia Luiza Rezende, da FENEIS, entidade que está aqui desde ontem; Comando Nacional de Greve dos Docentes das Universidades Federais; ANDES; Charles Brasil e Paulo Henrique, da FASUBRA Sindical; Terezinha Barbosa, do SINTEGO; Suely Sales, do SINTEGO; Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Betinho do Rádio, do Comitê Pernambucano da Campanha; Sérgio Custódio, do MSU; Antônio Silvas, do SINTEGO; Profa. Creuza — já falei o seu nome —; Lavínia Rosa, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE; as Secretarias Municipais de Porto Alegre e (*ininteligível*), do Estado do Rio Grande do Sul. Estão representados também os Municípios de Praia Grande, São Vicente, Nova Odessa, Porto Feliz, Capela do Alto, Itapetininga, Boituva, do Estado de São Paulo.

Vamos à arte da situação de agora em diante. Nós estamos com a Ordem do Dia iniciada. Temos a proposta de debate acordada entre nós. Temos duas tarefas a passar para nossos Deputados e Deputadas. A primeira é se prepararem para a identificação dos destaques que foram acolhidos pelo Relator para sua retirada formal ou não da Comissão. Se contemplados no total, retirada; se contemplados em parte, mantidos ou não. Como faria cada um daqueles que têm interesse no destaque que tenha sido apresentado e que, de maneira muito competente, disciplinada e criteriosa, o Deputado Angelo Vanhoni procurou incorporar.

Segunda tarefa: nós temos as inscrições feitas desde ontem. Precisamos ter compreensão do tempo que vamos usar para o debate — estamos em Ordem do Dia — para concluirmos essa fase e termos uma previsão de informação quanto ao



próximo passo da votação tanto do relatório principal quanto dos destaques que serão feitos em duas reuniões distintas.

Pois não.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, desculpe-me, não entendi. Durante a leitura do texto, várias posições foram colocadas em relação a destaques após a leitura. A discussão vai ser feita agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me. Ela me deu uma informação importante, mas acabou tirando minha atenção. Por favor, repita.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - A minha pergunta diz respeito aos procedimentos. Os destaques levantados aqui de maneira verbal pelos Deputados serão reapresentados agora ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Os destaques estão impedidos de ser apresentados a partir do momento em que se anunciar o processo de votação. Então, como estamos em debate, de agora até algum momento adiante, haverá tempo para reapresentá-los.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Os verbais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eles precisam ser reapresentados por escrito à Secretaria. Então, de hoje até amanhã, por favor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quais? Os destaques os novos?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sim, os do texto, os novos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se houver novos, porque para os que foram contemplados será pedida a retirada, para os que foram contemplados parcialmente, o autor do destaque vai tomar uma decisão sobre esse tema. Está certo? E os novos serão registrados formalmente na Secretaria da Comissão.

Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero...

O SR. DEPUTADO BIFFI - Deputado Izalci, desculpe-me, quero apenas entender o mecanismo de funcionamento. Então, agora apenas haverá debate?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Até pela Ordem do Dia, pelo *quorum* existente, será debate, concluindo essa etapa. Marcaremos depois a votação. E há uma proposta de data para ser apresentada aos companheiros.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Certo. Então haverá apenas debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, antes de me referir ao texto, quero fazer uma ressalva. Evidentemente, tenho de reconhecer o trabalho que os Deputados Gilmar Machado, Newton Lima e outros fazem e sempre fizeram pela educação. Não tenho dúvida disso.

Quando levantei as falas de anos anteriores, levantei tudo sobre o PNE, que desconhecia, porque não participei das gestões anteriores, muito menos do Governo anterior.

Agora, quero testemunhar que todo o trabalho de mobilização feito no Brasil pela sociedade civil organizada em nenhum momento foi tratado nesta Comissão como utopia, sonho. Todas as vezes que falamos sobre os 10%, tratamos como realidade.

Então, contaminado por esse entusiasmo, fui fundo na questão dos números. Inclusive recorri ao IPEA, instituto que orienta o Governo. Então, acho que é possível, sim, avançarmos em relação aos 10%.

Sr. Presidente, apresentei quase 50 destaques, 25 não foram atendidos. Tenho até de pedir a retirada dos que foram contemplados. Já que não vamos fazer a votação, gostaria apenas de dizer, Deputado Vanhoni, que a Meta 19, que V.Exa. acatou muito bem, trata da gestão pública. Para facilitar, é o seguinte: tanto o art. 2º quanto o art. 9º tratam da mesma matéria, da estratégia adotada por V.Exa.

No art. 206, inciso VI, da Constituição está muito claro: gestão democrática de ensino público na forma da lei. Na LDB, da mesma forma: em seu art. 3º, inciso VIII: gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Então, gostaria de fazer um pedido a V.Exa., porque ainda há tempo para acatamento. Destaquei as emendas referentes aos arts. 2º e 9º e peço que seja colocado no PNE a palavra “público”. E vou dizer o porquê.

Os Estados e pequenos Municípios tendem a ver o Plano Nacional de Educação como uma lei nova. Sei que V.Exa. pegou tudo o que existe de legislação



e fizemos um plano de educação. Mas para não confundir as pessoas e criar dificuldades, gostaria que V.Exa. acatasse a emenda referente ao art. 2º, introduzindo a palavra “pública” na seguinte frase: promoção do princípio da gestão democrática da educação “pública”, como prevê a Constituição e a LDB. Não faz sentido ficar em aberto, gerando dúvidas.

Em relação ao art. 9º, a mesma coisa: incluir a palavra “pública” na frase disciplinando a gestão democrática da educação “pública” — para não dar margem a interpretações nessas instâncias.

Como V.Exa. já acatou na meta lá na frente que trata de gestão pública, solicito que haja coerência entre as metas.

Como eu disse, na Meta 19 está: “*no âmbito das escolas públicas*”, que V.Exa. acatou. Então, basta colocar nos arts. 2º e 9º a mesma coisa: gestão na escola pública. Na Meta 19 ficou muito claro que é na escola pública. Mas nos arts. 2º e 9º não, houve a omissão da palavra “pública”, prevista na Constituição e na LDB. Se V.Exa. puder acatar, será um avanço e evitará discussões lá na frente sobre isso.

Esse movimento significa “sim”? (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Significa que estou pensando e recebendo positivamente a sugestão de V.Exa. Mas o Deputado viu que na Meta 19 está muito claro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós não mexemos na lei, mesmo porque a Constituição é maior que esta lei e já prevê essa forma. Na meta, atendemos o seu pleito.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Vanhoni, o que vale no Brasil é a versão não é o fato. Então, cria-se uma versão e ela acaba valendo. Então, se V.Exa. puder transcrever o que está na Constituição, ficará muito mais claro e evitará problemas lá na frente. Eu sei que podem acontecer vários problemas, como tem acontecido nos últimos anos. Então, acho que fica claro, e está previsto. Faço esse apelo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Perfeitamente. Acredito que não será objeto de discussão lá na frente.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Agora, uma questão técnica, Sr. Presidente. Tenho aqui mais de 20 emendas. Vou discutir uma por uma agora? Como estamos na Ordem do Dia, não sei como vamos proceder. São mais 23 emendas.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, os destaques de emendas que os Deputados consideram não terem sido acatados serão discutidos nos dias 12 e 13. A discussão de hoje é para o que fizemos agora. Com essa pequena sugestão de V.Exa., posso modificar. Assim como o Deputado Eduardo Barbosa disse ontem, que gostaria que mais duas palavras constassem da redação de uma das metas. E eu acatei e as incorporei ao texto.

A respeito desse texto que acabei de ler, com os pequenos ajustes que farei hoje, agora, vou publicar um novo texto amanhã. No novo texto de amanhã estará incluída a observação feita pelo Deputado Izalci sobre a inclusão da palavra “pública”, a sugestão do Deputado Eduardo Barbosa e novas sugestões que acordemos aqui. E o texto será publicado a partir de amanhã.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E tenho de retirar minha emenda. Vou pedir agora para arquivá-la.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso. Em relação a algumas emendas, V.Exa. tem de oficialmente dizer que quer retirá-las.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Inclusive essa que V.Exa. acatou.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só vai constar da votação dos dias 12 e 13 aquilo que não ficou acordado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Até porque, se formos cumprir o Regimento e tal, fica parada a reunião. Isso é para mostrar que queremos votar, que estamos todos aqui fazendo esforço, inclusive sem olhar o Regimento, porque, senão...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós temos de fazer as duas coisas: olhar o Regimento e também consultar...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - É bom ficar registrado isso aqui para depois não...

O SR. DEPUTADO BIFFI - Sr. Relator, todas essas alterações estarão anotadas numa ficha técnica para sabermos o que foi modificado?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Na realidade, aquilo que foi acolhido pelo Relator fez parte do texto, foi lido. E como aqueles que acompanharam não se manifestaram e entenderam que estão contemplados nos destaques apresentados, eles deverão fazer um requerimento listando os destaques contemplados. Aqueles que não foram contemplados, o Relator está acabando de dizer que não os contemplará e que até amanhã publicará o conjunto da obra possível de ser confeccionado até agora, sob sua responsabilidade.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sobre consenso, sem votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sobre convergência, para substituir de maneira mais interessante a palavra “consenso”, que é complicada.

O SR. DEPUTADO BIFFI - E sobre os destaques verbais que fizemos aqui?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Esses eu posso incorporar ou não. V.Exa. pode fazer o destaque por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - De acordo com a fala do Relator, minha sugestão é que, por precaução, o destaque escrito seja apresentado e se, na hora da leitura, S.Exa. informar que foi acolhido, fica dispensado da disputa no voto.

Por fim, como o Deputado Izalci foi quem mais apresentou emendas — também a Deputada Dorinha? —, que prepare pontualmente item a item para em cada meta os destaques serem fruto do debate e votação na hora aprazada. E não será hoje. Então, sugiro a V.Exa. que faça um comentário geral e deixe organizado meta a meta para o dia do debate.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ao concluir, pergunto ao Relator: em relação às emendas de metas intermediárias, V.Exa. acha que não dá para acatar nenhuma?

Bem, quero voltar a ponderar sobre os recursos e quem vai pagar a conta. Como disse, acho que seria mais prudente, mas não sei se é possível regimentalmente, primeiro votar o recurso para depois definir as metas. Se, por exemplo, conseguirmos chegar aos 10%, é evidente que teremos de mudar as metas em termos de valor, quantidade e mais algumas coisas. Se mantivermos os 8,5%, uma contrapartida do Deputado Gilmar Machado, teremos de alterar de qualquer forma.



O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - É o seguinte: de qualquer jeito que fizermos depois teremos de fazer leis para mexer. Por exemplo, quero fazer as contas para ver o que significa *royalty* e pré-sal nesse processo. Na minha avaliação, dependendo dos valores — e já pedi um levantamento da Fazenda —, vai dar mais de 3% do PIB.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, vai chegar a 10%.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Não, vai dar mais de 10%. É isso. Não tem jeito de passarmos por cima da matemática. Na matemática, 2 mais 2 sempre vai dar 4. Então, se pegarmos a soma dos *royalties*... Está escrito aqui na Meta 20.3, e por isso pedi destaque, porque quero entender qual é o acordo que estamos fazendo.

Queria fazer um acordo. É o seguinte: são 7,5%, mas se forem colocados esses itens aqui, Vanhoni, dará 12%, 13% do PIB. Então, quero entender, para saber exatamente o que vou votar. Está certo? Senão, colocamos 7,5%, mas depois disso virá mais isso, mais isso e mais aquilo, o que dará outro valor.

Isso tem de ficar claro, para depois nós e a Presidente não ficarmos numa situação difícil.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Inclusive, Deputado Gilmar, o Ministro da Fazenda deixou muito claro que nos 7,5%, quando apresentados, não estava incluído nada de pré-sal, nada de *royalties*.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito.

Por isso temos de saber o valor que dá para saber quanto é. Senão ficamos aqui discutindo isso e aquilo e, na verdade, estamos todos falando a mesma coisa, só que os números... Por isso a matemática tem de ficar clara, a fim de colocarmos no papel o que realmente estamos votando. Discutir, podemos discutir o que quisermos. Depois, na hora da conta não dá para fazer o que queremos. Número é número.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E esses *royalties* serão só depois de 2017.

O SR. DEPUTADO BIFFI - Sr. Presidente, é bom encerrarmos a discussão, porque senão vamos acabar baixando os 7,5% hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Farei isso, farei isso.

Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde e todos.

Sr. Presidente, ontem foi um dia em que, eu entendo, faltou diálogo, faltou conversa para que pudéssemos ter caminhado de modo produtivo. Nós estávamos aqui, as entidades; mas, infelizmente, acho que faltou diálogo. Houve uma estratégia muito complicada de encaminhamento. Entendo o esforço do Sr. Presidente e do Sr. Relator. O Deputado Angelo Vanhoni vem fazendo um trabalho extremamente aberto, acho que construiu um texto que conseguiu aprimorar o que foi retirado da CONAE e o que veio do Executivo. Entendo que podemos ter orgulho do plano que estamos construindo. Houve avanços muito significativos. Acho que vai permitir uma construção diferente do ponto de vista da história da educação no País.

Gostaria de dizer que foi muito importante a participação das diferentes entidades sociais, dos movimentos que estiveram sempre presentes, não só trazendo sua participação de maneira a mostrar a posição das entidades, mas também no esforço de apresentar dados e elementos que pudessem melhorar a proposta do Relator.

Gostaria de destacar que temos um grande desafio. Sinto que o Relator tentou enfrentá-lo, mas acho que temos muito a caminhar em relação à valorização, à carreira, a salário médio. O Relator tenta encontrar alternativas, e, na verdade, coloca um rumo. Mas não é fácil lidar com essa questão devido à grande dificuldade de Estados e Municípios em relação à questão financeira. Como é que vamos conseguir efetivar que o dinheiro chegue a Estados e Municípios?

Eu queria citar a efetivação do CAQi. Entendo que, com a efetivação do CAQi, vamos poder garantir, de maneira gradativa, a estrutura necessária para a construção de uma educação de qualidade: na estrutura física, na questão de formação, no material didático, na tentativa de reorganizar a lógica. Então, entendo que é um grande avanço a incorporação do conceito tanto do CAQ inicial quanto do CAQ.

Tenho uma emenda de bancada em relação à questão do equilíbrio na relação de recursos, fonte e responsabilidade. Hoje, dos 5%, em tese, aplicados do PIB, grande parte do esforço é de Estados e Municípios. Não preciso repetir, porque todo mundo sabe como é o desenho tributário do País. A União fica com a maior



parte dos recursos, mas, na hora de aplicar em educação, vale lembrar que o esforço é de Estados e Municípios. A União contribui, sim, mas não é o maior percentual. Então, quando cito essa responsabilidade, é uma preocupação com os entes federados, Municípios e Estados, em relação ao equilíbrio entre o que vai ser aplicado.

Enfim, acho que não me sinto irresponsável em colocar a proposta dos 10% do PIB. O que foi colocado aqui pelo Deputado Izalci, ao se referir ao Deputado Gilmar Machado, eu, pelo menos, não entendo como nenhuma depreciação. Há 10 ou 12 anos, na construção do Primeiro Plano Nacional, houve a preocupação com reservar e garantir recursos para a Educação. A história não é de agora, mas, todas as vezes que nós, da educação, vamos discutir com a área financeira, quase sempre perdemos na queda de braço. E acho que essa era a preocupação, quando foram propostos 10% do PIB há 12 anos.

Por isso sinalizo que não há sentido: há 12 anos já reconhecíamos essa necessidade, mas, no final do próximo decênio, ainda não conseguimos avançar para os 10%. Eu acho que isso é possível, sim, num esforço. Entendo que tem de ser um pacto suprapartidário, até porque ele vai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Atenção à Dorinha, por favor. A Deputada Dorinha está esperando ser ouvida.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Desculpe-me.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Entendo que é um pacto suprapartidário, porque nós vamos pegar vários governos diferentes, e entendo que é necessário. Melhor ainda se os 50% dos *royalties* puderem ser incorporados como uma das fontes — como sempre dissemos que seria uma fonte adicional — para chegar aos 10%.

Para finalizar, eu até brinquei que achava que o nosso Relator estava querendo tomar a vaga do Guido Mantega, porque está preocupado com o financeiro e o seu olhar, o qual o Deputado já incorporou, de que 7 meses seriam suficientes. Entendo que não serão suficientes, o esforço precisa ser maior. Entendo que podemos tentar encontrar alternativas para dar conta da enorme desigualdade regional.



Fiquei feliz com o Relator por incorporar no texto o seu olhar para as Regiões Norte e Nordeste, embora reconheça que muitos Estados do Sudeste também têm regiões extremamente pobres, como é o caso de Minas Gerais, que precisam de um olhar diferenciado.

Gostaria de fazer um apelo: que pudéssemos tentar, num esforço conjunto, saber até onde vamos conseguir chegar. Mas entendo que os 10% serão necessários para cumprir não só as metas, mas para avançar nos grandes desafios apresentados no texto.

Parabenizo o Relator principalmente pelo formato que foi construído e pelos avanços que sinalizam para a educação pública do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Dorinha.

Fizemos o que foi possível e a colaboração de todos foi fundamental.

Há mais três inscritos: a Deputada Alice Portugal está ausente; o Deputado Marinho, que fazia questão de falar, mas nós o consultamos e ele se sente contemplado; o Deputado Rubem, com o qual não conseguimos falar.

Encerradas, portanto, as inscrições.

Eu quero, para fecharmos agora...

(Não identificado) - Eles dão como lido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós vamos publicar esse material para amanhã...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - E a próxima reunião?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Terça-feira feira não tem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - No caso das emendas contempladas, precisam ser registradas a sua dispensa formalmente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Há aqueles destaques que nós vamos ter que fazer até amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quanto aos destaques novos, vamos fazê-los amanhã.

Daqui por diante, restam agora as votações.



Queremos oferecer os dias 12 e 13 de junho como datas para votação Por quê? Porque na próxima semana haverá um feriado...

(Não identificado) - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - ... e ele compromete um dia, na melhor das hipóteses. Com isso, nós faríamos o voto do relatório final no dia 12 e já entraríamos nos destaques. É até bom porque, assim, poderemos identificar quais os destaques de menor conflito, para, de repente, esgotarmos todos eles e nos concentrarmos nos de maior conflito.

Então, nossa proposta é concluir o relatório do PNE nos dias 12 e 13 de junho, votado e aprovado aqui, e depois com as consequências que dele decorrerem.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Se for combinado que todo mundo vai estar aqui de verdade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu estarei aqui na minha posição, dirigindo como estive nesses últimos...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Se todos estiverem aqui de verdade, que bom! *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, só para tranquilizar a Deputada Dorinha, nós estivemos aqui o tempo todo. Não fizemos nenhum processo de obstrução. Eu quero ver qual foi o processo de obstrução que nós conduzimos aqui hoje para que esse processo pudesse andar.

Então, se nós quiséssemos, poderíamos até ter parado ou utilizado o Regimento, porque já começou a Ordem do Dia, mas esse não é nosso objetivo. Nosso objetivo é votar o plano. Estamos trabalhando para isso o tempo todo. Eu só espero conseguir convencê-los de um acordo, para que todos possam votar. Senão, cada um vai ter que fazer exercer, logicamente, o seu direito de voto.

Nós estaremos aqui com o Presidente, que tem sido correto o tempo inteiro na condução dos trabalhos. O Deputado Angelo Vanhoni esteve aqui o tempo todo, e nós também, da mesma forma, faremos esse processo, porque nos interessa ver aprovado o Plano Nacional.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nossa intenção e nossa tarefa nesta Comissão é que as Reuniões de nºs 38 e 39 sejam as que concluem o PNE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos, convocando reunião ordinária destinada à votação do parecer para 12 de junho, terça-feira, no Plenário 10 do Anexo II.

Ficam, então, os dias 12 e 13 de junho para o parecer do Relator e mais os destaques que ficaram em aberto.

Está encerrada a presente reunião.